Diário Oficial

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Filadélfia

Quinta-feira • 17 de Abril de 2025 • Ano XII • Nº 217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY2NJG3MDFCNZUYQKZENZ

Inexigibilidades

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia
FILADÉLFIA PREV
CNPJ: 63.100.259/0001-24

FILADÉLFIAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, alínea “c”, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO o PARECER do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e o PARECER JURIDICO, cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025.
AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento, acompanhamento e consultoria jurídica das ações realizadas pelo setor jurídico do Instituto de Previdência de Filadélfia, voltados para o desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

1. Consultoria e assessoria em gestão administrativa de regimes próprios de previdência social, com orientação e execução de trabalhos;
2. Emissão de pareceres;
3. Atuação no âmbito de processos administrativos, assessorando em defesas, pareceres, notificações, consultas e outras providências de interesse do CONTRATANTE;
4. Representação do Instituto Filadélfia Prev em todas as ações judiciais, seja na condição de autor ou réu, em qualquer instância ou tribunal;
5. Elaboração de processos administrativos de concessão, reajuste ou revisão de benefícios;
6. Reunião com diretoria e conselhos de administração e fiscal;
7. Prestação de contas;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY2NJG3MDFCNZUYQKZENZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia
FILADÉLFIA PREV
CNPJ: 63.100.259/0001-24

8. Encaminhamento e acompanhamento de processos perante os Tribunais de Contas e Secretaria Especial de Previdência Social.

Favorecido: Rafaela Thaise Mota Alves Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 59.096.813/0001-70

Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025
Valor Global: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), em 9 (nove) parcelas, mensais e sucessivas com pagamento a ser realizado até dia 30 de cada mês, valor cada parcela de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Filadélfia/BA, 08 de abril de 2025.

Jailton Correia da Silva
Diretor

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia
FILADÉLFIA PREV
CNPJ: 63.100.259/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO: Objeto a ser contratado: prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento, acompanhamento e consultoria jurídica das ações realizadas pelo setor jurídico do Instituto de Previdência de Filadélfia, voltados para o desenvolvimento das atividades descritas a seguir:

1. Consultoria e assessoria em gestão administrativa de regimes próprios de previdência social, com orientação e execução de trabalhos;
2. Emissão de pareceres;
3. Atuação no âmbito de processos administrativos, assessorando em defesas, pareceres, notificações, consultas e outras providências de interesse do CONTRATANTE;
4. Representação do Instituto Filadélfia Prev em todas as ações judiciais, seja na condição de autor ou réu, em qualquer instância ou tribunal;
5. Elaboração de processos administrativos de concessão, reajuste ou revisão de benefícios;
6. Reunião com diretoria e conselhos de administração e fiscal;
7. Prestação de contas;
8. Encaminhamento e acompanhamento de processos perante os Tribunais de Contas e Secretaria Especial de Previdência Social.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FILADELFIA
CNPJ Nº 63.100.259/0001-24

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY2NJG3MDFCNZUYQKZENZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Filadélfia
FILADÉLFIA PREV
CNPJ: 63.100.259/0001-24

CONTRATADO: Rafaela Thaise Mota Alves Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 59.096.813/0001-70

Assinatura: 08/04/2025
Vigência: 08/04/2025 a 31/12/2025
Valor Global: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), em 9 (nove) parcelas, mensais e sucessivas com pagamento a ser realizado até dia 30 de cada mês, valor cada parcela de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 13.01. - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FILADÉLFIA
Ação: 2.056 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS;
Elemento de Despesa: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DATA: 08/04/2025.

Filadélfia/BA, 08 de abril de 2025.

Jailton Correia da Silva
Diretor

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY2NJG3MDFCNZUYQKZENZ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.